DECRETO MUNICIPAL Nº 3637, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n°8.069 de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO Lei nº 1270, de 09 de Julho de 2015; que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares e revoga as disposições das Leis Municipal nº 1046/2009 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, assim constituido:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 TITULAR: *Priscila Kedma Souza Dias Oliveira*
 SUPLENTE: *Alana Luna*

2. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 TITULAR: *Elizabeth de Oliveira Barboza*
 SUPLENTE: *Denise Adriana Ferrari*

3. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
 TITULAR: *Juliane Ceolin Facio*
 SUPLENTE: *Naira Aparecida Castro Piccinini Fabro*

4. **Representante da Secretaria Municipal de e Finanças:**
 TITULAR: *Mariluce Luz Borges*
 SUPLENTE: *Daiane Coelho da Silva*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. **Representante da Associação Pestalozzi de Água Boa-MT:**
 TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*
 SUPLENTE: *Margarete Abreu da Silva*

2. **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**
 TITULAR: *Danielly Selke da Luz*
 SUPLENTE: *Karulliny Neves da Silva*

3. **Entidades Representativas – Pastoral da Criança:**
 TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*
 SUPLENTE: *Maria José Garcias de Queiroz Silva*

4. **Representante da Associação Beneficiente Lar da Criança de Água Boa:**
 TITULAR: *Daniela Bartassan Guerra Garchet*
 SUPLENTE: *Alcina Rocha dos Santos*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a Diretoria do CMDCA fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Danielly Selke da Luz*

Vice-Presidente: *Emerson Marcelo Godoy*

Secretária: *Elizabeth de Oliveira Barboza*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3585/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 25 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 25 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/2021

CELEBRADO: Município de Água Boa MT.

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: Aquisições de materiais ambulatorial para a UCT - Unidade de Transfusão de Sangue da Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Água Boa-MT.

NA ATA ACIMA ONDE SE LÊ:

2 - DOS PREÇOS.

2.1 - O preço para futuras e eventuais Aquisições de materiais ambulatorial para a UCT - Unidade de Transfusão de Sangue da Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Água Boa-MT, conforme segue:

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
6076	BOLSA PARA COLETA, PROCESSAMENTO E TRANSFUSÃO DE SANGUE (TRIPLA) COM SISTEMA DE COLETA DE AMOSTRAS A VÁCUO	UND	FRESENIUS	500	54,02	27. 010,00
5955	REAGENTE - SORO ANTI-CDE 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	2	476,00	952,00
26190	SORO ANTI RH CONTROLE MONOCLONAL (FRESENIUS KABI)	UND	FRESENIUS	50	36,02	1. 801,00
29905	REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	37,65	1. 882,50
29906	REAGENTE SORO ANTI - B, MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	UND	FRESENIUS	50	33,61	1. 680,50
29907	REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	33,84	1. 692,00
29908	REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	51,65	2. 582,50
3963071	SORO DE COOMBS MONOESPECIFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	33,89	1. 694,50

Valor Total R$ 39.295,00 (Trinta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais).

LEIA-SE:

2 - DOS PREÇOS.

2.1 - O preço para futuras e eventuais Aquisições de materiais ambulatorial para a UCT - Unidade de Transfusão de Sangue da Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Água Boa-MT, conforme segue:

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
6076	BOLSA PARA COLETA, PROCESSAMENTO E TRANSFUSÃO DE SANGUE (TRIPLA) COM SISTEMA DE COLETA DE AMOSTRAS A VÁCUO	UND	FRESENIUS	500	54,02	27. 010,00
5955	REAGENTE - SORO ANTI-CDE 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	2	530,00	1. 060,00
26190	SORO ANTI RH CONTROLE MONOCLONAL (FRESENIUS KABI)	UND	FRESENIUS	50	33,00	1. 650,00
29905	REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	33,00	1. 650,00
29906	REAGENTE SORO ANTI - B, MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	UND	FRESENIUS	50	33,00	1. 650,00
29907	REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	33,00	1. 650,00
29908	REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	55,00	2. 750,00
3963071	SORO DE COOMBS MONOESPECIFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 ML	FRESENIUS	50	37,50	1. 875,00

Valor Total R$ 39.295,00 (Trinta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Água Boa-MT, 27 de maio de 2021.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3637, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n°8.069 de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO Lei nº 1270, de 09 de Julho de 2015; que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e do

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares e revoga as disposições das Leis Municipal nº 1046/2009 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Priscila Kedma Souza Dias Oliveira* **SUPLENTE:** *Alana Luna*

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Elizabeth de Oliveira Barboza* **SUPLENTE:** *Denise Adriana Ferrari* **3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Juliane Ceolin Facio* **SUPLENTE:** *Naira Aparecida Castro Piccinini Fabro* **4. Representante da Secretaria Municipal de e Finanças:**

TITULAR: *Mariluce Luz Borges*

SUPLENTE: *Daiane Coelho da Silva*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Associação Pestalozzi de Água Boa-MT:

TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*

SUPLENTE: *Margarete Abreu da Silva*

2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR: *Danielly Selke da Luz*

SUPLENTE: *Karulliny Neves da Silva*

3. Entidades Representativas – Pastoral da Criança:

TITULAR: *Inez Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Maria José Garcias de Queiroz Silva*

4. Representante da Associação Beneficiente Lar da Criança de Água Boa:

TITULAR: *Daniela Bartassan Guerra Garchet*

SUPLENTE: *Alcina Rocha dos Santos*

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a Diretoria do CMDCA fica composta da seguinte forma:

Presidente: *Danielly Selke da Luz*

Vice-Presidente: *Emerson Marcelo Godoy*

Secretária: *Elizabeth de Oliveira Barboza*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando de forma especial o Decreto Municipal nº 3585/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 25 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 25 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 388, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADJUNTA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 120/2017 e 152/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Parágrafo Único da LC nº 120/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. **CELIA CRISTINA CARVALHO**, portadora do RG nº 20.246.688-7 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob nº 136.625.678-65, para o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE ADJUNTA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, símbolo CC-7, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 389, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR A SERVIDORA ESTÁVEL QUE MENCIONA".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e Art. 12 da Lei Complementar nº 100, de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO, o requerimento expedido em 12 de maio de 2021, enunciado pela servidora Michele Soares Langkammer Zampero, deferido pela Gerência de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MICHELE SOARES LANGKAMMER ZAMPERO**, portadora do RG nº 2748093-3 SESP/MT devidamente inscrito no CPF sob nº 967.834.001-15 Estável no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS(FEM)/40h, sob nº matrícula 7307.1, lotada, Secretaria Municipal de Ação Social, o ***"Adicional de Incentivo ao Ensino Superior" no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.***

Parágrafo Único: fica a cargo da servidora o cumprimento do art. 12 e seus incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 100/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.